

Joana Guilherme Pimentel Castelhana — *Aprovado*
 Joana Severo Almeida — *Aprovado*
 José Alberto Belo Vieira — *Desistiu*
 Liliana João de Sousa Monteiro Ribeiro — *Desistiu*
 Luísa Isabel Marques de Sá — *Aprovado*
 Luísa Telmo de Sousa Pires Gil Santos — *Aprovado*
 Madalena Magalhães Gaio Vieira da Costa Gonçalves — *Aprovado*
 Mara Cristiana Alves Carvalho — *Aprovado*
 Margarida Sofia Belo dos Santos Pereira Marques — *Aprovado*
 Maria Alexandra Rocha Ribeiro da Cruz Pessoa — *Aprovado*
 Maria Ângela Gomes Cerqueira — *Aprovado*
 Maria Carina de Freitas — *Desistiu*
 Maria de Fátima Simões Franco — *Desistiu*
 Maria Esmeralda Covas Amador — *Aprovado*
 Maria João Rondão Tiago Branco — *Aprovado*
 Maria Leonor Neto Pina — *Desistiu*
 Mariana Pupo Correia Salgado Lameiras Lopes Pinto — *Aprovado*
 Marta Inês Matos Lapa dos Santos Costa Lança — *Aprovado*
 Marta Isabel Marques Félix Antunes — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 09-11-2018, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 16178/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 216 — 9 de novembro de 2018.

13-03-2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre*.
 312142226

Aviso n.º 5167/2019

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 08-02-2019, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 21 — 30 de janeiro.

Assim:

Júri n.º 11 de Medicina Geral e Familiar — ARS LVT

Alda Gisela de Freitas Monteiro — *Aprovado*
 Alexandra Inês Lopes Lages Marques — *Aprovado*
 Ana Catarina Afonso Dinis Ferreira — *Aprovado*
 Ana Catarina Carôco Pedro — *Aprovado*
 Ana Catarina Maia Conduto — *Aprovado*
 Ana Cristina Fortunato Pereira Esteves — *Desistiu*
 Ana Isabel Rosada da Palma-Rosa — *Aprovado*
 Ana Margarida Caetano Rodrigues — *Aprovado*
 Anabela Campos Gonçalves — *Desistiu*
 António Arnao Telesforo — *Aprovado*
 António Augusto Martins Fernandes Leite — *Não Aprovado*
 Awa Guerra de Menezes Correia — *Aprovado*
 Carla Patrícia Guerreiro Gouveia — *Aprovado*
 Carla Sofia Guimarães Martins — *Aprovado*
 Carla Susana Alves Gomes — *Aprovado*
 Célia Cristina Afonso Gonçalves — *Aprovado*
 Célia Isidoro Pinheiro — *Aprovado*
 Christian Olivier Piga — *Aprovado*
 Elisa Maria Almeida Gomes — *Aprovado*
 Elizabeth Simões Carecho — *Aprovado*
 Fátima Carvalho Matos — *Aprovado*
 Gema Ponce Revilla — *Aprovado*
 Hugo Eduardo Proença Bento de Sousa — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 09-11-2018, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 16178/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 216 — 9 de novembro de 2018.

13-03-2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre*.
 312142089

Aviso n.º 5168/2019

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 08-02-2019, foi homologada a lista de classifica-

ção final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 21 — 30 de janeiro.

Assim:

Júri único de Medicina Legal — ARS Norte

Ana Sofia da Costa Coelho — *Aprovado*
 Cláudia Maria Batanete Frade Marques — *Aprovado*
 Francisco José Monteiro Paiva Taveira — *Aprovado*
 Mykola Stasyuk — *Aprovado*
 Oleksandr Saychuk — *Aprovado*
 Ricardo Jorge Lima de Figueiredo Bessa Dias — *Aprovado*
 Sofia Manuela Lalanda Maia Frazão — *Aprovado*

13-03-2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre*.
 312142486

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 5169/2019

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 223.º, da Secção II das Sanções Disciplinares, aprovado pela Lei n.º 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, notifica-se Camilo Manuel Rodrigues Matos, Técnico de Saúde Ambiental na Unidade de Saúde Pública Oliveira de Frades, do Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões, com contrato de trabalho em funções públicas, que por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 24 de janeiro de 2019, foi decidido aplica-lhe a sanção disciplinar de suspensão de 40 dias, na sequência do Processo Disciplinar n.º 6/2018, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 189.º e 184.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a qual começa a produzir os seus efeitos legais 15 dias úteis após a data da publicação do presente aviso.

Da decisão cabe recurso tutelar ou jurisdicional nos termos do artigo 224.º e 225.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

15 de fevereiro de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

312122681

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade

Despacho n.º 3261/2019

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete, Elvira Maria da Silva Gonzaga, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de março de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, *José Fernando Gomes Mendes*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Elvira Maria da Silva Gonzaga
 Data de Nascimento: 5 de março de 1973

2 — Habilitações académicas:

12.º Ano de Escolaridade

3 — Experiência Profissional:

Pelo Despacho n.º 8917/2018, exerceu funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete da Secretária de Estado da Habitação do XXI Governo Constitucional.

Pelo Despacho n.º 10724/2016, exerceu funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente do XXI Governo Constitucional.

Pelo Despacho n.º 14447/2002, foi destacada para o Gabinete de Apoio Administrativo aos Membros do Governo do Ministério da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de junho, exercendo as seguintes funções, desde 4 de junho de 2002: Tratamento de Texto, Registo de Entradas/Saídas, Protocolos de documentos e Arquivo.

4 — Outras Competências:

Frequência do curso «Utilização de WINGESDOC (Sistema de Gestão de entradas e saídas de documentos)», realizado pelo CEGER — Centro de Gestão da Rede Informática do Governo, de 4 a 5 de novembro de 2002, com a duração de 12 horas.

Frequência do curso «Sistema de Gestão Documental Smartdocs V.3 — utilização», realizado pelo CEGER — Centro de Gestão da Rede Informática do Governo, de 21 a 22 de setembro de 2006, com a duração de 12 horas.

312137489

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Deliberação n.º 351/2019

Ratificação de atos por caducidade de subdelegação de competências

Considerando a caducidade da subdelegação de competências constante do Despacho n.º 9216/2017, de 9 de outubro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 202, de 19 de outubro de 2017, por cessação de funções do respetivo delegante com efeitos a 5 de maio de 2018;

Considerando que a Administradora da Administração da Região Hidrográfica do Centro, Celina Isabel Silva Ramos Carvalho, e o Administrador da Administração da Região Hidrográfica do Algarve, Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira, mantiveram-se em plenitude de funções desde a referida data até terem cessado funções em 23 de agosto de 2018 e 30 de setembro de 2018, respetivamente;

O Conselho Diretivo da APA, I. P., delibera, ao abrigo e nos termos previstos no artigo 164.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA):

1 — Ratificar todos os atos praticados pela Administradora da Administração da Região Hidrográfica do Centro, Celina Isabel Silva Ramos Carvalho, no período compreendido entre 5 de maio de 2018 e 23 de agosto de 2018.

2 — Ratificar todos os atos praticados pelo Administrador da Administração da Região Hidrográfica do Algarve, Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira, no período compreendido entre 5 de maio de 2018 e 30 de setembro de 2018.

21 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Pimenta Machado*.

312154011

Despacho n.º 3262/2019

Subdelegação de competências do Administrador da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

José Carlos Pimenta Machado da Silva, Vice-presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. designado pelo Despacho n.º 4708/2018, do Ministro do Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de maio, ao abrigo das competências que me foram delegadas no Ponto 2 da Deliberação n.º 821/2018 de 16 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 142, de 25 de julho de 2018 aprovo e determino a publicação do seguinte despacho de subdelegação de competências do Administrador da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste:

«Ilídio José Gomes Loução, Administrador da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, ao abrigo do disposto nos artigos 46.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 11634/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de dezembro de 2018, subdelego:

1 — No Chefe da Divisão de Recursos Hídricos Interiores (DRHI), José da Conceição Reis, na Chefe de Divisão de Planeamento e Informação (DPI), Isabel Maria Fernandes Silva Guilherme, na Chefe da Divisão de Recursos Hídricos do Litoral (DRHL), Maria Seabra Machado Reis Gomes, no Chefe da Divisão do Oeste, Lezíria e Médio Tejo (DOLMT), Carlos Manuel Pinto Santos de Castro, e na Chefe

de Divisão do Tejo Interior (DITI), Susana Cristina Ventura Cardoso Gomes Marques Fernandes:

a) A assinatura da correspondência de mero expediente relativo aos processos que correm pela respetiva unidade orgânica;

b) Praticar atos preparatórios, de instrução e tramitação, prévios à decisão, dos processos que correm pela respetiva unidade orgânica;

c) Emissão de pareceres relativos a utilizações de recursos hídricos.

d) Praticar os atos inerentes à prossecução das competências previstas na alínea e) do artigo 16.º da Portaria n.º 108/2013, de 15 de março (Estatutos da APA);

e) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o modo de transporte, com exceção do aéreo e de viatura própria, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, ao pessoal da unidade orgânica que dirige;

f) Autorizar, caso a caso, mediante adequada fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor, a condução de viaturas oficiais por funcionários não inseridos na carreira de motoristas;

g) Emitir parecer, declarações e títulos relativos a utilizações dos recursos hídricos, incluindo a prática de atos relativos à respetiva transmissão, revisão, suspensão, revogação e declaração de caducidade;

h) Conceder o visto às embarcações de pesca profissional, já registadas, no domínio das águas interiores;

i) Anular notas de liquidação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) nos casos de erro, lapso ou omissão;

j) Praticar os atos necessários à correta liquidação, cobrança e registo de receita, bem como assegurar o recebimento, conferência e depósito de cheques e numerário.

2 — Determinar a substituição, nas minhas ausências e impedimentos, pelo Chefe da Divisão de Recursos Hídricos Interiores (DRHI), José da Conceição Reis e na ausência dos dois, pela Chefe de Divisão de Planeamento e Informação (DPI), Isabel Maria Fernandes Silva Guilherme.

3 — O presente despacho produz efeitos a 30 de novembro de 2018, considerando-se ratificados, nos termos do artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, os atos entretanto praticados e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

2 de janeiro de 2019. — O Administrador da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, *Ilídio José Gomes Loução*.»

19 de março de 2019 — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Pimenta Machado*.

312156986

Despacho n.º 3263/2019

Subdelegação de competências da Administradora da Região Hidrográfica do Norte

José Carlos Pimenta Machado da Silva, Vice-presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. designado pelo Despacho n.º 4708/2018, do Ministro do Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de maio, ao abrigo das competências que me foram delegadas no Ponto 2 da Deliberação n.º 821/2018 de 16 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 142, de 25 de julho de 2018 aprovo e determino a publicação do seguinte despacho de subdelegação de competências da Administradora da Região Hidrográfica do Norte (ARH Norte):

«Inês Alexandra Gomes da Costa Andrade, Administradora da Região Hidrográfica do Norte, ao abrigo do disposto nos artigos 46.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 11634/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de dezembro de 2018, subdelego:

1 — Na Chefe da Divisão de Planeamento e Informação, Maria José Magalhães Pinto de Moura, no Chefe da Divisão de Recursos Hídricos do Litoral, António Sérgio Cordeiro Fortuna, na Chefe da Divisão dos Recursos Hídricos Interiores, Lara Raquel Magalhães Santos Teixeira Carvalho, no Chefe da Divisão do Douro Interior, António Filipe Matos Afonso:

a) A assinatura da correspondência de mero expediente relativo aos processos que correm pela respetiva unidade orgânica;

b) Praticar atos preparatórios, de instrução e tramitação, prévios à decisão, dos processos que correm pela respetiva unidade orgânica;

c) Emissão de pareceres relativos a utilizações de recursos hídricos.

2 — No Chefe da Divisão de Assuntos Administrativos e Financeiros, Rui Manuel da Costa Ribeiro:

a) A assinatura da correspondência de mero expediente relativo aos processos que correm pela respetiva unidade orgânica;